

ATA N.º 22/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2023:

No dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e onze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aceitação de doação – Ratificação

PONTO 2 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para investimentos candidatados ao "Portugal2020" / 1.ª Adenda ao contrato BEI para a operação "Eficiência Energética da Piscina Municipal de Palmela" – Ratificação

PONTO 3 – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a título de acerto, para a recolocação de calçada na freguesia

PONTO 4 – 9.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027 - Ratificação

PONTO 5 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação

Requerente: Maria Catarina Círio Capelão. Processo: FIMOC-3027/2022. Nº Req: 2852/2022, 577/2023 e 5259/2023 -Local: Rua General Amílcar Mota, nº 52-54 em Palmela

PONTO 6 – Protocolo de abastecimento de água entre os Municípios de Palmela e de Setúbal e os Serviços Municipalizados de Setúbal

PONTO 7 – Protocolo para a receção de efluentes domésticos da zona de Cajados, entre os Municípios de Palmela e de Setúbal e os Serviços Municipalizados de Setúbal

PONTO 8 – Autorização para a abertura de procedimentos concursais comuns para a constituição de relações jurídicas de emprego público

PONTO 9 – Aquisição de equipamento/material utilizado para a realização das atividades educativas - transferência de verbas para Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas - alteração/substituição

PONTO 10 – Protocolo de Cooperação Tripartido entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Ciclismo, o Agrupamento de Escolas de Palmela e o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos relativa ao Projeto “O Ciclismo vai à Escola” – Adenda de alteração

PONTO 11 – Atribuição de apoio à Associação de Jovens Os Caramelos, ao Clube Desportivo Pinhalnovoense e ao Palmelense Futebol Clube para a utilização do Campo de Jogos Municipal de Palmela, Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo e Pavilhão Desportivo Municipal José Silvério

PONTO 12 – Preço de venda da publicação «Foral de Palmela – 1512» - Ratificação

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

– ATA n.º 11/2023, da reunião ordinária de 4 de maio de 2023.

A ata foi aprovada por unanimidade.

DESPACHOS EMITIDOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 16.10.2023 a 05.11.2023.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, nos dias 18.10.2023 a 07.11.2023.

ATOS PRATICADOS POR DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos de Obras Públicas

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pelo Sr. Presidente Álvaro Amaro e pelas Sras. Vereadora Fernanda Pésinho; e Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, em matéria de processos de Obras Públicas, no período compreendido entre 17.10.2023 a 06.11.2023.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 18.10.2023 a 07.11.2023.

DESPACHOS EMITIDOS POR DELEGAÇÃO E (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco; e pelo Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito da Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 18.10.2023 a 07.11.2023.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 18.10.2023 a 07.11.2023, no valor de 3.336.265,76 € (três milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 08.11.2023, apresenta um saldo de 17.147.216,36 € (dezassete milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e dezasseis euros e trinta e seis cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 14.518.373,12 € (catorze milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e setenta e três euros e doze cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.628.843,24 € (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e três euros e vinte e quatro cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

- . **Saudação** (World Cheese Awards "Queijos Santiago")

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (André Cruz)

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Calha** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

- . **Saudação** (*World Cheese Awards* "Queijos Santiago")

A empresa "Queijos Santiago", na freguesia de Palmela, conquistou a medalha de bronze, na categoria de queijo de ovelha de pasta mole, no maior concurso mundial de queijos *World Cheese Awards*, que decorreu na Noruega.

É de louvar a obtenção desta distinção, numa competição com mais de 4.000 queijos a concurso e numa categoria muito disputada, que leva o nome deste produto a um fórum internacional, a que toda a comunidade de especialistas e apreciadores de queijo de todo o mundo está atenta.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 8 de novembro de 2023, saúda a empresa "Queijos Santiago" por esta distinção que atesta o rigor, a qualidade e o empenho na produção deste produto local de excelência, e que contribui para a promoção e valorização do nosso território.

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (André Cruz)

André Cruz, residente em Pinhal Novo, sagrou-se Vice-Campeão Europeu de Jiu-Jitsu, escalão adulto, faixa roxa, 67,5kg, no Campeonato Europeu de Jiu-Jitsu Sem Kimono IBJJF 2023, organizado pela Federação Internacional de Jiu-Jitsu Brasileiro, que se realizou entre 26 e 29 de outubro, em Roma.

Reunida em Palmela, a 8 de novembro, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta André Cruz pelo título alcançado, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva e que continue a dignificar o concelho.

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Fórum de Turismo de Palmela - O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** dá conhecimento de que nos dias 09/11/23 e 10/11/23 se realizará a próxima edição do Fórum Turismo, sob o tema "A Importância do Enoturismo no Desenvolvimento dos Territórios Vinhateiros", uma iniciativa que trará ao Município de Palmela vários oradores especialistas, representantes de várias instituições. Refere que o programa irá realizar-se, num primeiro momento de debate, troca de experiências e reflexões, no Cine Teatro de São João. No dia 10/11/23, os participantes irão conhecer a aldeia vinhateira de Fernando Pó e várias adegas sediadas. A iniciativa contará com o apoio da Associação Mundial de Enoturismo, da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, da Rede Europeia de Cidades do Vinho, da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa e da Rota de Vinhos da Península de Setúbal.

. ART&TUR – Festival Internacional de Cinema de Turismo - O Sr. Vereador Luís Miguel Calha dá conta da participação do Município no 16º Festival Internacional de Cinema de Turismo, em que um filme de Palmela conquistou o 1º lugar. Informa que a iniciativa realizou-se nas Caldas da Rainha e o filme do Município venceu a Categoria de Melhor Documentário de Enoturismo, produzido pelo programa televisivo «Experiências.pt». Realça que se trata de uma distinção que afirma o território de Palmela em Portugal e no mundo, tendo em conta a projeção deste festival. Considera que este reconhecimento internacional representa o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na promoção e afirmação do território.

. Infraestruturação da Rua José da Cruz Coelho - A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta todos os presentes e informa que foi adjudicada a infraestruturação do troço da Rua José da Cruz Coelho, entre a Rua 25 de abril e a Rua 1º de Maio, na Quinta do Canastra, Terrim, por 57.111,01 € (cinquenta e sete mil, cento e onze euros e um cêntimo). Mais informa que obra inclui a remodelação da rede de água e pavimentação e foi priorizada pelos municípios no quadro do processo do «Eu Participo».

. Projeto de reabilitação do edifício da Coopinhal - A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota de que foi aberto concurso para o projeto de reabilitação do edifício da Coopinhal, cujo objetivo é reabilitar e adaptar o edifício para a instalação de serviços municipais. Informa que o preço base, acrescido de IVA, totaliza 80.000€ (oitenta mil euros) para uma área bruta de construção de cerca de 1.250m² (mil duzentos e cinquenta metros quadrados). Refere que se trata de um edifício com forte carácter afetivo na memória coletiva de Pinhal Novo e, pela sua localização em plena área de reabilitação urbana, poderá dar um importante contributo à imagem arquitetónica e à dinamização daquela zona. Destaca que se pretendem soluções funcionais e que concorram para a sustentabilidade, logo em sede de obra, com respeito pelas regras de construção mais amigas do ambiente e ao longo da vida útil do edifício.

Este investimento deverá contribuir para Objetivo de Desenvolvimento Sustentável n.º 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

. Rua Francisco Guerra, Foros do Trapo – Poceirão – Ampliação da rede de distribuição de água - A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá conhecimento de que foi lançado procedimento para a empreitada de ampliação e remodelação da rede de distribuição de água, execução do prolongamento na Rua Francisco Guerra em Foros do Trapo, Poceirão, no valor base de 44.624,20€ (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos). Informa que a empreitada terá um prazo de execução de 60 (sessenta) dias e visa dotar a zona em questão com rede de abastecimento de água. Destaca a importância da intervenção para

possibilitar a melhoria da qualidade do serviço prestado à população, uma vez que se trata de uma zona localizada na franja da localidade da Aldeia Nova da Aroeira que não se encontra atualmente servida.

Esta obra contribuirá para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.º 6 – Água Potável e Saneamento e n.º 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

. Rua do Faia, Penalva – Barra Cheia – Ampliação da rede de abastecimento de água

- A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** comunica que foi lançado o procedimento para a ampliação e remodelação da rede de abastecimento de água na Rua do Faia em Penalva, Barra Cheia, no valor base de 105.146,28€ (cento e cinco mil, cento e quarenta e seis euros e vinte e oito cêntimos). Refere que a empreitada terá um prazo de execução de 90 (noventa) dias e visa dotar a zona com rede de abastecimento de água. Destaca a importância da intervenção para possibilitar a melhoria da qualidade do serviço prestado à população.

Esta obra contribuirá para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.º 6 – Água Potável e Saneamento e n.º 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

. Pinhal Novo Verde – Arranque da empreitada - A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho

dá nota do início da empreitada de arborização do projeto “Pinhal Novo Verde”, no recinto do Mercado Mensal de Pinhal Novo e na área de cedência do Loteamento de Val’Flores, com plantações previstas para a Semana da Floresta Autóctone. Refere que na área de cedência de Val’Flores, que conta com 2 hectares, já foram concluídos os trabalhos de limpeza do terreno, a instalação da rede de rega e a abertura das covas, passando-se agora para a primeira fase de plantação de 40 sobreiros, 40 arbustos, totalizando 80 plantas. Serão medronheiros, loureiros e romãzeiras. Mais refere que no recinto do Mercado Mensal, com 7,7 hectares, estão programados, a partir do dia 12/11/2023, os trabalhos de instalação da rega e de plantação de 193 árvores e 24 medronheiros, num total de 217 plantas. Informa que os trabalhos finais corresponderão à colocação de um mupi informativo e de três caixas-ninho em Val’Flores e sete caixas-ninho no recinto do Mercado Mensal. Evoca que estas intervenções constituem apenas a sua primeira fase de plantações e mais árvores e arbustos serão plantados em ações posteriores, que integrarão igualmente o programa da semana da floresta autóctone, cujo número será identificado. Recorda que o projeto “Pinhal Novo Verde”, com investimento na ordem dos 75.000€ (setenta e cinco mil euros), decorre de uma candidatura do Município de Palmela ao programa Compete 2020, relativo ao apoio à transição climática.

Estas intervenções enquadram-se nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável n.º 13 – Ação Climática e n.º 15 – Proteger a vida terrestre.

. Comemorações de São Martinho - Poceirão - A Sra. Vereadora Maria João Camolas, informa que se realizarão, no Centro Cultural do Poceirão, as comemorações de São Martinho. Refere que se trata da atividade mais antiga dinamizada nesse equipamento cultural, que regista a participação e forte envolvimento da comunidade. Destaca que trata-se de um momento de convívio e partilha onde a componente cultural tem igualmente uma forte presença, quer através da participação dos parceiros daquele equipamento, como dos artistas convidados pelo Município. Informa ainda que a iniciativa está marcada para o dia 10/11/2023, pelas 21h, e terá dois momentos de animação, com a atuação do Rancho Folclórico do Poceirão e sessão de contos populares com a participação de Jorge Serafim. Conclui, referindo que se trata de uma organização conjunta da Câmara Municipal de Palmela com a União de Freguesias do Poceirão e Marateca e do movimento associativo.

Assuntos apresentados pelos/a Srs./a. Vereadores Carlos de Sousa, Paulo Ribeiro e Raul Cristóvão

. Deposição de detritos/monos na Rua 25 de Abril – Bairro Alentejano - O Sr. Vereador Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes e refere o problema de deposição de detritos na Rua 25 de Abril, no Bairro Alentejano, onde já foi colocado um painel informativo proibindo essa prática, mas a população continua a infringir essa regra, pelo que devem ser tomadas medidas adicionais.

. Dificuldades de entrada de águas em conduta – O Sr. Vereador Carlos Sousa informa que, na Rua da Paz, no Bairro Alentejano, no entroncamento com a Rua 25 de Abril, com as últimas chuvas constatou-se que a água que é canalizada da Rua da Paz tem dificuldade em entrar na conduta da Rua 25 de Abril.

. Poda de árvores - O Sr. Vereador Carlos Sousa informa que, na Quinta do Anjo, uma árvore-da-borracha foi podada de forma excessiva, e solicita que, se possível, não seja feita uma poda tão violenta.

. Figura de Jesus Cristo na Capela do Cemitério de Palmela - O Sr. Vereador Carlos Sousa informa que a figura de Jesus Cristo, cujos dedos de uma das mãos estão partidos, segundo a informação dada pela população, se encontra fora da capela, à chuva.

. **Velocidade excessiva** - O **Sr. Vereador Carlos Sousa** informa que nos acessos à Autoeuropa existe velocidade excessiva praticada por alguns condutores, sugerindo que sejam colocadas lombas.

. **Rotunda da Visteon** - O **Sr. Vereador Carlos Sousa** sugere que a rotunda da Visteon, junto à entrada para a zona industrial, cujo desenho de pedra de várias cores, deveria incluir um arbusto da arrábida ou um cato – plantas que não necessitam de muita água – visto que as rotundas são um contributo para embelezar os locais.

. **Novas turmas e aumento da oferta de ensino da língua portuguesa** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta todos os presentes e começa por abordar a questão da criação de novas turmas por força do crescimento populacional de Palmela, sinal da existência de jovens no concelho. Refere que é preciso saber se esta necessidade se manterá no próximo ano letivo, e anos vindouros, e se a Câmara Municipal tem conhecimento do número de operacionais necessários e dos espaços para acolher o aumento da população estudantil. Questiona se o Município pensa promover algum programa, visto que muitos destes novos estudantes não têm como língua materna o português, aumentando a oferta do ensino do português de língua não materna, de forma a acelerar e ajudar na integração destes jovens no sistema escolar e comunidade.

. **Luminárias LED** - O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona se está prevista a substituição para luminárias de LED, para os locais onde a iluminação é fraca, aumentando o número de luminárias.

. **Excesso de velocidade no Aceiro dos Arraiados** - O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** cumprimenta todos os presentes e manifesta a sua preocupação em relação ao excesso de velocidade no Aceiro dos Arraiados, que tem cerca de 3 quilómetros, havendo a necessidade de criar uma solução para que se evitem acidentes, sensibilizando os condutores. O Aceiro do Costa necessita de um reforço na pintura para aumentar a sua visibilidade.

. **Vala da Salgueirinha** - O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** informa que a vala da Salgueirinha, com as últimas chuvas, ficou com detritos naturais, sendo necessário proceder à sua limpeza.

. **Cançal na Ribeira da Asseca** - O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** alerta para a situação da Ribeira da Asseca, na baixa de Palmela, que tem um cançal de grandes dimensões que poderá causar problemas devido à intensidade das chuvas.

. Colocação de lombas - O Sr. Vereador Paulo Ribeiro expressa a sua opinião relativamente à questão das lombas, referindo que as mesmas atrasam o fluir normal do trânsito e, em alguns casos, provocam graves incómodos aos condutores. Defende que as lombas devem ser usadas em situações excecionais, porque se verifica que, aquando das reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, há sempre algum munícipe que solicita para que sejam colocadas lombas para resolver o problema do excesso de velocidade. Considera que, nos casos excecionais onde se colocam lombas, o uso das lombas amarelas e pretas que atravessam toda a estrada (que muitos dos condutores tentam contornar dirigindo pela berma) devia ser abandonado. Sugere a utilização da lomba berlinense nas situações excecionais e que os serviços de trânsito e as obras municipais, deveriam pensar a utilização dessa solução, apesar de ser mais cara, visto que resolveria a questão da segurança e da celeridade dos veículos de socorro.

Face às intervenções dos Srs. Vereadores Carlos de Sousa, Paulo Ribeiro, e Raul Cristóvão, são prestados os seguintes esclarecimentos:

. Deposição de detritos/monos na Rua 25 de Abril – Bairro Alentejano - O Sr. Presidente refere que, não obstante as periodicidades da recolha estarem a ser cumpridas (por vezes ultrapassa-se a periodicidade indicada) e do Município ter batido, no mês de junho, todos os recordes de toneladas de recolha de monstros verdes e resíduos, que se faz sentir na fatura e taxa de gestão de resíduos — que infelizmente será repercutida na fatura dos nossos munícipes — há situações em que nem as placas de dissuasão e de vigilância, nem as coimas de deposição de quantidades exageradas de determinado tipo de resíduos resultam. Afirma que muitas vezes a solução é acabar com o local de deposição, retirar os contentores e pedir ao proprietário para vedar o terreno (visto que está localizado num terreno particular), para acabar com o abuso dos residentes da zona e não só. Refere que pessoas de outros concelhos, tais como da zona da Moita, Penteado, Penalva e Vila Amélia, vêm despejar monos indevidamente no concelho de Palmela. Considera que é necessário analisar se é possível relocalizar os contentores. Refere que a fiscalização tem estado atuante, mas não é possível controlar um espaço de 465km² (quatrocentos e sessenta e cinco quilómetros quadrados). Conclui, referindo que é necessário continuar a procurar uma solução para amenizar estas situações.

. Dificuldades de entrada de águas em conduta - O Sr. Presidente refere que se realizou a infraestrutura da Rua Zeca Afonso, mas que não há continuidade até à linha de água do sistema pluvial que está na Rua 25 de Abril que se estende até à Rua das Searas. Informa que foram criadas soluções, tais como coletores com grelhas que permitem, em caso de transbordo, gerir as águas até que a chuva acalme. Neste caso, afirma que não tem uma análise técnica que

permita perceber qual é o problema que existe naquele local. Solicita ao Diretor de Departamento que analise com a Divisão de Águas onde está a rede, qual a dimensão, se é necessário fazer um prolongamento ou um *bypass*.

Refere que, relativamente à questão das podas e do cemitério, passará a palavra ao **Sr. Vereador Pedro Taleço**.

. Velocidade excessiva - Quanto à questão da pavimentação dos acessos à Autoeuropa exposta pelo **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, o **Sr. Presidente** informa que recebeu recentemente a comissão de trabalhadores, onde se discutiu o futuro da empresa, a retoma ao trabalho e o impacto que teve a paragem nas empresas envolvidas do parque. Mais informa que a comissão agradeceu o investimento feito na reabilitação das duas circulares, aludindo à importância da empresa como uma das principais exportadoras do país com interesse estratégico nacional. Refere que falta finalizar a sinalização do local, visto que as chuvas não permitiram concluir o trabalho em tempo útil. Esclarece que, segundo os técnicos, depois das pavimentações deve-se aguardar 15 dias até à colocação da sinalização horizontal. Dá o exemplo da circular norte, nas Marquesas II, um aldeamento que tem entradas e saídas para aquela via, cuja população tem preocupações relativas ao excesso de velocidade. Comunica que estão a aguardar a sinalização horizontal, visto que as instruções dadas aos serviços são, para além de colocar bandas cromáticas, estreitar cada uma das vias para induzir a redução da velocidade. Realça a importância da colocação de alguns dissuasores de velocidade, não sabendo ainda se as lombas serão utilizadas. Informa que os pareceres do Conselho Municipal de Mobilidade e dos serviços de bombeiros são todos eles desfavoráveis sendo que, ultimamente, a alternativa defendida é a utilização de um semáforo limitador de velocidade. Refere que este problema é uma questão de cidadania e que temos todos de procurar, com sinalização e outras medidas, alertar os condutores para a necessidade de abrandarem. Defende que é necessário esperar algum tempo para verificar se a sinalização melhora o comportamento, admitindo que, como está, ninguém respeita, dando o exemplo das tampas de coletor que lá se encontravam para ser recolocadas – sinalizadas com sinais e fitas – e que durante a noite foram abalroadas por uma viatura de socorro. Quanto à lomba berlinense, refere que se trata de uma solução que tem estado a ser experimentada nos centros urbanos, pois fora dos mesmos o que se tem procurado implementar é, conforme os casos, utilizar a lomba de acordo com as normas da DGV, porque existem lombas feitas há uns anos que ficaram demasiado altas.

Excesso de velocidade no Aceiro dos Arraiados – Relativamente ao assunto colocado pelo **Sr. Vereador Raul Cristóvão**, o **Sr. Presidente** informa que estão a apostar no Aceiro dos Arraiados, precisamente na colocação de bandas cromáticas e na pintura dos cruzamentos, que são soluções utilizadas para evitar o excesso de velocidade, visto que o local passou a ser um eixo estruturante alternativo à Estrada dos Espanhóis, Estrada Municipal 533-1, na zona da

Palhota. Refere que foram asfaltados o Aceiro de São Pedro, o Aceiro do Miranda e o Aceiro de Anselmo, sendo que, com os pavimentos arrançados, o trânsito e a velocidade tornaram-se excessivos. Lembra que o Município já tinha prometido aos moradores fazer esse tipo de intervenções a anteceder cada cruzamento, que no total são quatro, mas não consegue fazê-lo visto que, nesta segunda empreitada de sinalização, a meteorologia não permitiu. Informa que a intervenção está adjudicada, serão mais de 38.000€ (trinta e oito mil euros) em pinturas, somando a mais de 50.000€ (cinquenta mil euros) que já tinham sido gastos desde junho. Espera que até ao final no ano as condições meteorológicas permitam concluir os trabalhos.

. Rotunda da Visteon – O Sr. Presidente refere que nas Estradas Nacionais é a Infraestruturas de Portugal que acaba por impor e aprovar algumas das soluções. A Infraestruturas de Portugal aprova as obras e impõe, no que toca aos perímetros urbanos onde as obras têm sido feitas pelo Município, as soluções de tratamentos sem árvores, pois não querem obstáculos. Preferem a utilização de pedras porque, se houver um despiste, ajudam a travar a velocidade. Dá como exemplo a Volta da Pedra, onde as propostas do Município incluíam oliveiras, por exemplo, relacionadas com os lagares de azeite que existiram na zona, e as mesmas não foram aprovadas. Concorde que são necessários outro tipo de arranjos paisagísticos, sem relva, sem água e rega, mas com arbustos. Refere ainda que nos casos em que o Município tem o poder de planejar procura, tal como foi feito em Val'Flores, escolher e embelezar da melhor maneira.

. Novas turmas e aumento da oferta de ensino da língua portuguesa – O Sr. Presidente refere que se encontra em processo de adjudicação a nova carta educativa, assim como estudos de monitorização, e no plano consta o mandato e projetos para uma nova Escola Básica 2 em Palmela e para a ampliação de Cabanas – cuja negociação com o proprietário do terreno está a ser difícil. Informa que foi também comprado um terreno na Palhota para a ampliação da zona da escola da Palhota para um novo centro escolar, a nascente daquele eixo rural. O Município tem também terreno para uma nova Escola Básica 2/3. Realça que no PDM prevê-se a construção de uma Escola Básica 2/3 em Quinta do Anjo, que tem crescido imenso e poderá desanuviar a Escola Secundária de Palmela. Refere ainda que estão em curso estudos de diagnóstico de patologias para elaborar projeto para a requalificação das Escolas Básicas 2/3 Hermenegildo Capelo e José Maria dos Santos e, de acordo com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, haverá dinheiro para a reabilitação destas escolas. Afirma que a Câmara Municipal não vai trabalhar apenas no projeto de reabilitação e que está a equacionar uma ampliação, caso o dinheiro que o PRR garante seja suficiente. Comunica que existe uma média de 4.000.000€ (quatro milhões de euros) para cada uma dessas Escolas Básicas 2/3, e que para realizar a reabilitação seguindo as normas pedidas esse valor não chegará, pois são projetos que estão entre os 6.000.000€ (seis milhões de euros) e os 12.000.000€ (doze milhões de euros). Salienta que, para além do planeamento, o Município ainda tem, em alguns centros escolares do primeiro

ciclo, salas que podem ser utilizadas, apesar de já estarem perto da rotura. Afirma que não é desejável chegar a regimes duplos, lembrando que as crianças frequentam a escola a tempo inteiro. Manifesta preocupação relativamente à Escola Secundária do Pinhal Novo, uma obra da Parque Escolar que não está descentralizada para a Câmara Municipal, pois atingiu o seu limite e, talvez por falta de ofertas noutras sítios ou devido à centralidade, todos os alunos convergem para aquela escola. Dá como exemplo que a própria gestão chegou a equacionar, no presente ano, e apresentou à tutela, a possibilidade da montagem de contentores para responder aos requisitos, o que acabou por não se realizar. Destaca que este assunto está bem estudado em matéria de planeamento de ordenamento do território, a Câmara Municipal antecipou-se na aquisição de alguns terrenos, estes projetos já estão previstos na carta educativa e o Município está a trabalhar em projetos que estão nas opções do plano e irão estar presentes na proposta do próximo ano. Partilha ainda que, apesar de ser adepto da resposta pública, o Município não se opõe à resposta privada. Refere que também existem projetos de escolas privadas que pretendem instalar-se no concelho, cujo licenciamento está a ser tratado, que irão ajudar a dar resposta às necessidades crescentes de fixação de população jovem com filhos no concelho. Afirma que o Município está ciente desta responsabilidade e espera apoio de outros organismos nesta estratégia de consolidação, pois estava numa fase de equilíbrio que, de repente, está a chegar ao limite. Dá nota que é necessário trabalhar já a pensar não só no horizonte daquilo que está a acontecer, mas, sobretudo, nos próximos dez/quinze anos.

Quanto ao programa de português para estrangeiros (ou português de língua não materna) afirma que no último Conselho Municipal de Educação o tema foi debatido, onde foi registado o facto de alguns agrupamentos de escolas, saudando em especial o Agrupamento de Escolas do Poceirão, terem tido a iniciativa de criar turmas com esta componente, numa metodologia didática louvável, que conhece e advoga, visto que se especializou nestas áreas. Refere que voltará a existir ensino noturno, seja para complemento dos estudos seja para lecionação de língua estrangeira, para muitos trabalhadores migrantes, não só naquelas freguesias, mas de momento naquelas em que se nota maior necessidade, como Poceirão e Marateca. Refere que noutras freguesias essa metodologia de trabalho é feita através de uma pedagogia mais diferenciada em sala de aula, não havendo turmas específicas para o efeito, talvez pelo o número de alunos não o justificar. Refere que a maior parte dos alunos estrangeiros são brasileiros e, portanto, o português do Brasil, sobretudo o do Nordeste, é difícil de compreender, mas os alunos acabam por ter maior capacidade compreensão e mais dificuldade na expressão. Informa que se trata de um assunto que foi bem refletido no Conselho Municipal de Educação e regista com agrado que os agrupamentos de escolas estão a criar estas turmas e esta resposta necessária.

. Vala da Salgueirinha e Caniçal na Ribeira da Asseca - O Sr. Presidente refere o Plano de Limpeza da Rede Hidrográfica, que é aprovado anualmente, onde são indicados os sítios críticos e são feitas intervenções entre abril e outubro, que por vezes se estendem até fevereiro. Informa que as intervenções foram feitas, custando dezenas de milhares de euros de

adjudicações em empresas nesta matéria. Mais informa que a Ribeira da Asseca já foi limpa três vezes, por causa do incêndio, e foram feitas algumas intervenções. Considera que a situação das canas é incontornável, mas que estão previstas mais intervenções, visto que a **Sr. Vereadora** e os Dirigentes estiveram a semana passada em vários locais, na sequência das chuvadas, para verificar o comportamento da ribeira. Acrescenta que estão programadas essas limpezas de canas e de desobstrução de materiais inertes que são arrastados pela corrente das águas. Aproveita para referir que o Município teve pluviosidade acrescida no dia 19/10/23, registado no IPMA (Instituto Português do Mar e da Atmosfera) — especialmente entre as 13:00h e as 14:00h e mais tarde até às 18:00h — e que a ribeira da Salgueirinha teve um excelente comportamento e revelou a justeza da sua intervenção, que foi aprovada por técnicos da Agência Portuguesa do Ambiente, por estudiosos e por projetistas. Dá nota que teve um problema num determinado troço que já está identificado, junto à Rua do Alentejo, no atravessamento da linha do Alentejo, visto que esse local não foi intervencionado. Essa intervenção foi interrompida nesse local, continuou a ser feita do outro lado da linha e é um trabalho que a Infraestruturas de Portugal terá de fazer. Reconhece que a ribeira tem o estudo hidráulico, o tratamento para a cheias, e que se acabou com zonas que antes eram sistematicamente objeto de cheias, tais como a Nacional 252, a Rua Bartolomeu Dias, a Rua 1.º de Janeiro, que visitou durante anos com a população e a proteção civil. Salienta que o problema ali existente está relacionado com o facto de a obra não ter sido realizada devido às exigências da Infraestruturas de Portugal. Lembra que foi concluída a intervenção e aquela parte ficou para ser resolvida pela Infraestruturas de Portugal, pois é da sua competência a conclusão naquele local, até porque têm exigências complicadas e continuam a ter problemas nesse sentido. Pensou-se que teriam sido os plásticos, bidons, como já aconteceu, que entopem os atravessamentos hidráulicos. Informa que, quando teve conhecimento de tal situação através das redes sociais, falou com a Proteção Civil e com a **Sra. Vereadora**, tendo os técnicos explicado que a situação se devia ao facto da zona ainda não ter sido intervencionada. Informa que o Município se encontra em contacto com a Infraestruturas de Portugal para que a situação se resolva. Acrescenta que a desobstrução e limpeza foram feitas, mas o teor de humidade das zonas é elevado e as canas crescem rapidamente. Esclarece que para a eliminação das canas ser efetuada, teriam de ser usados produtos químicos que hoje são proibidos, sendo que a solução passa por cortar com mais frequência, pois de outra forma, usando produtos, o Município poderia ter consequências, contaminando águas, por exemplo. Refere ainda que o Município está atento à questão e que ainda tem fundos em empreitada, que irá ser feita assim que possível quando o terreno permitir. Garante que, mesmo que não existam empreitadas a decorrer, o Município também irá procurar realizar, por administração direta, algumas intervenções de corte de canas, tal como se faz na beira das estradas com as equipas da Câmara Municipal.

. Poda de árvores - O Sr. Vereador Pedro Taleço cumprimenta todos os presentes afirma que irá abordar a questão da deposição de resíduos e responder às duas questões colocadas. Em

relação às borracheiras, refere que estas não se plantam na altura das podas e que, este ano, a plantação começou mais tarde porque a tendência é que o mês de outubro seja muito quente. Informa que se encontram diversos trabalhos em curso e foram cortadas borracheiras no largo D. João I em Palmela. Esclarece que se trata de uma árvore asiática que cresce até aos sessenta metros, dando grande trabalho em termos de raízes, e as que existem no espaço público não foram opções da autarquia, mas sim de particulares e de munícipes que, certamente com boas intenções para melhorar o espaço público, foram realizando algumas plantações que hoje se tentam corrigir. Dá nota que contactou o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Anjo que revelou não ter conhecimento de nenhuma borracheira em espaço público e que, como tal, não efetuou trabalhos, pelo que solicita dados mais concretos para se poder averiguar. Afirma que não são realizadas podas radicais e que, na medida do possível, não se podam as árvores; normalmente só se realiza a poda para o convívio com o munícipe nos perímetros urbanos ou junto das propriedades por questões de segurança, quando as copas são muito grandes. Refere que a melhor maneira de tratar uma árvore é não a podar, pois dará problemas de crescimento acelerado. Mais refere que há moradores que gostam da natureza perto das habitações e outros que gostam da luz, pelo que se tem tentado corrigir esses locais retirando as árvores e plantando espécies apropriadas, que hoje é a prática nos novos loteamentos, e cuja perceção se foi ganhando com o tempo em relação a que árvores se podem colocar no espaço público e que árvores não se devem pôr.

. Figura de Jesus Cristo na Capela do Cemitério de Palmela – O Sr. Vereador Pedro Taleço refere que a encarregada lhe garantiu que a figura nunca tinha estado fora da capela, cuja informação toma por verdadeira, independentemente de poder haver um erro ou não. Admite ser possível que, durante uma limpeza ou num caso pontual, a figura tivesse estado fora da capela, mas estranha a questão da chuva pois procura-se, de momento, um serviço de restauro para esta peça que tem falta de dedos. Informa que o Município deseja tentar dar mais utilização à capela, adquirindo cadeiras, e que o Sr. Padre também está interessado em usar mais a capela, sendo de todo o interesse preservá-la, assim como a peça, porque não tendo um valor especial, tem valor pela sua antiguidade e pelo reconhecimento da população. Quanto à rua, não consegue responder se o relato ouvido pelo **Sr. Vereador Carlos de Sousa** é verídico ou não, e à data comprova-se, com uma fotografia atual, que a figura se encontra dentro da capela.

Refere que existem dificuldades na zona da fiscalização, sendo que o **Sr. Presidente** já enquadrou as outras zonas, e nos próximos dois meses alguns desses locais, numa colaboração entre o que são gratificados, empresas e os serviços de fiscalização municipal, irão estar em vigilância 24 horas por dia. Nos próximos meses, estas ações em relação aos dez locais com maior pressão irão ser realizadas em conjunto com os serviços da GNR e com empresas de segurança privada.

. Luminárias LED – O Sr. Vereador Pedro Taleço afirma que há disponibilidade e aconselha os munícipes que tenham esta questão sobre possíveis melhorias no serviço de iluminação pública a contactar o Município. Salienta que têm sido feitas diversas correções, como a introdução de mais um braço no poste em muitos cruzamentos, quer mudando a potência da lâmpada LED instalada. É necessário partir sempre do pressuposto da eficiência, sendo preferível aumentar a potência e não substituir o equipamento. Chama a atenção para o facto de, a partir das onze horas, (segundo aquilo que foi indicado às autarquias sobre a eficiência energética) o sistema começa a baixar progressivamente a intensidade para 50% — da mesma forma que arranca, progressivamente, dos 50% até aos 100% — o que poderá transmitir a noção de que existe menos luz. Esta diminuição não é feita em vias principais nem junto a estações, mas sobretudo em vias que estão localizadas fora dos perímetros urbanos ou que tenham pouco trânsito. Todas as vias principais, equipamentos e transportes, continuam a estar ligadas a 100%.

Serviços Online Urbanismo - O Sr. Vereador Carlos de Sousa, refere que os serviços de urbanismo, depois de um ano de experiência, agora estão 100% online. Questiona se só é possível solicitar questões ao Departamento de Administração Urbanística via online. Manifesta a sua preocupação relativa ao número de pessoas do concelho cuja iliteracia digital é bastante elevada. Questiona se não há problemas de anticonstitucionalidade.

Em resposta ao Sr. Vereador Carlos de Sousa, o **Sr. Presidente** refere que é necessário que os processos sejam colocados online, embora as questões também podem ser resolvidas no balcão de atendimento. Relativamente à anticonstitucionalidade o **Sr. Presidente** refere que foi aprovado um regulamento, inclusive pela Assembleia Municipal, que, dada esta questão da transição digital nos serviços online e a própria legislação urbanística, apesar da situação de instabilidade política, deverá sair em breve. Lembra que todas essas questões são tratadas através de plataformas online para acelerar um pouco a tramitação. Acresce que essa posição foi tomada em consciência, tendo sido feita uma avaliação do número de processos que entraram online ao longo de quase um ano, e continuaram a entrar requerimentos em papel. Realça que os requerimentos online aumentaram substancialmente porque a população percebeu a comodidade de, a qualquer hora do dia, poder submeter um requerimento, um documento em falta ou simples pedidos de esclarecimento. Recorda que existiu um período de transição onde se acompanhou este processo no balcão de atendimento, que continua a existir nesta fase. Informa que existe atendimento mediado em Palmela e Pinhal Novo, onde se faz a instrução urbanística, com computadores e profissionais que auxiliam na criação de login e de registo. Afirma que 90% das pessoas que recorrem aos serviços são geralmente técnicos, representantes, solicitadores ou advogados, que não são pessoas letradas nessa área. Refere que, curiosamente, o Município só tem uma reclamação de uma pessoa ligada à advocacia. Por último, afirma que na segunda-feira passada foi feito um *webinar* com 58 participantes externos onde foi explicado que qualquer cidadão pode utilizar a plataforma online, mas preferencialmente solicitadores, escritórios, arquitetos e técnicos. A generalidade das pessoas tem conhecimento que, para

submeter (e até entidades externas como a APA, a Infraestruturas de Portugal, a CCDR) pode fazê-lo através de portais online. Comunica que, no entanto, essa situação foi acautelada e mantêm-se trabalhadores qualificados no atendimento que podem ajudar as pessoas nessa questão. Afirma que ninguém deixará de tratar dos seus assuntos e é necessário ir monitorizando e avaliando. Informa ainda que a monitorização que foi feita, até da adesão dos serviços online em geral, não só para o urbanismo mas para outras áreas, indica que houve um crescimento muito grande na utilização online, mesmo nas questões que não são obrigatoriamente tratadas online. Refere que este é o caminho a ser feito pois toda a tramitação, mesmo com outras entidades, passa a ser da mesma forma e os próximos processos de licenciamento ditos de agilização, que transformam os municípios em gabinetes de fiscalização, serão feitos através de plataformas online. Conclui, referindo que esta transição está a ser feita, houve um período experimental, passou-se a regulamentar e o Município está a fazer o que outros municípios já implementam, mas atento a essas situações.

Não havendo mais questões, o **Sr. Presidente** propõe que se encerre o período antes da ordem do dia, agradecendo todas as questões colocadas.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento de que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doação - Ratificação

PROPOSTA Nº GAP 01_22-23

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas e instituições.

Nesse contexto, foi aceite, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, uma doação efetuada pela empresa Manuel Aniceto, Materiais de Construção Lda, conforme a informação técnica que se anexa.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
MANUEL ANICETO, Materiais de Construção Lda. NIF: 514 563 656	Areia crivada com goma 0/4	Feira Medieval de Palmela	732.00 euros € (Setecentos e trinta e dois euros)

Tendo em conta a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, a aceitação da doação foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2023, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se a ratificação da aceitação da doação objeto da presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE APOIO À INOVAÇÃO, EMPRESAS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS

PONTO 2 – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para investimentos candidatados ao "Portugal2020" / 1.ª Adenda ao contrato BEI para a operação "Eficiência Energética da Piscina Municipal de Palmela" – Ratificação

PROPOSTA Nº GAIEFE 01_22-23

«Considerando que:

- Das catorze candidaturas aprovadas em Assembleia Municipal no âmbito da adjudicação da contratação de um empréstimo BEI, na figura de candidatura nos termos do Regulamento de implementação da Linha BEI PT 2020, seis já sofreram alterações relativamente aos montantes previamente definidos (cinco na RC de 02/11/2020 e uma na RC de 19/07/2023);
- As alterações constantes nas adendas aos contratos do BEI têm por base as necessárias reprogramações das operações junto da Autoridade de Gestão, consequência ou das reprogramações em baixa e/ou do aumento da taxa de cofinanciamento, o que provoca um aumento do apoio não reembolsável e consequentemente uma diminuição da contrapartida nacional, o que implica uma diminuição do esforço financeiro do município e, logo, uma redução do valor do empréstimo (subsídio reembolsável) pedido ao BEI. Este tipo de alteração implica automaticamente uma adenda ao contrato, e no caso em apreço para a operação "Eficiência Energética da Piscina Municipal de Palmela" (em anexo) alterada com os novos valores, conforme indicado na Informação Técnica em anexo;
- Não foram alteradas quaisquer outras cláusulas contratuais, para além dos valores em causa;
- Em virtude da urgente aprovação e assinatura da adenda em apreço, face ao prazo imposto pelo BEI, a respetiva alteração contratual apenas referente aos valores do empréstimo, em baixa, foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06/07/2023, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento no disposto da alínea f) do nº1 do artº 19 da Resolução nº 14/2011, de 16 de agosto, do Tribunal de Contas;

Propõe-se, ao abrigo da legislação já referida, a ratificação da aprovação da primeira Adenda ao contrato da operação referida, conforme documentos que se anexam.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a título de acerto, para a recolocação de calçada na freguesia

PROPOSTA Nº GPC 01_22-23

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato 2013/2017, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos, tendo os mesmos sido renovados e atualizados no mandato 2021/2025, conforme deliberação da Câmara Municipal de 21/09/2022 e aprovação em sessão da Assembleia Municipal de 29/09/2022.

O Contrato Interadministrativo para “Reposição de pavimentos em calçada ou outros” estabelece uma área de pavimento de 1250 m² no valor anual de 26.125€ para a realização das reposições conforme descrito no Anexo II das Especificações Técnicas.

De acordo com o artigo 6º do Contrato Interadministrativo em vigor, podem ser efetuados acertos quando a verba não for suficiente para a execução da competência, sendo que a Câmara Municipal afetará um montante a transferir à Junta de Freguesia, mediante parecer dos serviços municipais.

Assim, e tendo em conta as necessidades diversas de reposição de calçada na freguesia, muitas das quais decorrentes de intervenções da Câmara Municipal no subsolo, nos termos do artigo 6º do Contrato Interadministrativo para “Reposição de pavimentos em calçada ou outros”, propõe-se a atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a título de acerto, no valor de 1.358,50€ (mil trezentos e cinquenta e oito euros e cinquenta cêntimos), correspondente a trabalhos de recolocação de 65m² calçada.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – 9.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027 – Ratificação

PROPOSTA Nº DAFRH 01_22-23

«A 9ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2023-2027 tem como finalidade o reforço de diversas rubricas cuja dotação se constatou ser insuficiente para assegurar o processamento de pagamentos e/ou de operações orçamentais urgentes, nomeadamente: «Horas Extraordinárias», «Encargos de cobrança de receitas» e da ação «Deposição Final de RSU na ETRS – Amarsul».

Embora sem o caráter de urgência dos reforços anteriormente referidos, aproveitou-se esta oportunidade para introduzir outras alterações com algum significado, tendo por principal objetivo proceder à abertura de procedimentos concursais cuja tramitação não podia aguardar pela aprovação da Alteração Modificativa, que se prevê ocorrer no final do próximo mês de novembro, de que se destaca pela sua relevância:

- Reforço da ação «Aquisição de viaturas para equipas operacionais», de modo a possibilitar a aquisição, ainda este ano, de uma viatura para substituir a que teve perda total em virtude de acidente;
- Reforço da ação «Aquisição de equipamento Informático», de modo a possibilitar a aquisição, ainda este ano, de equipamentos de rede, para substituição dos existentes em fim de vida e com problemas;
- Reforço da ação «Transferência de competências [educação] – encargos com instalações», cuja dotação se revelou insuficiente;
- Reforço da ação «Serviços prestados pela Empresa Multimunicipal – SIMARSUL», cuja dotação se revelou insuficiente face ao aumento da quantidade do afluente recolhido e das tarifas aplicadas;
- Criação de uma nova ação no projeto “Associativismo e Animação Cultural”, com a designação «Espaço Associativo no Centro Histórico», destinada à aquisição de um edifício, exercendo o direito de preferência, que se destina a acolher associações culturais de Palmela;
- Criação de uma nova ação no projeto “Promoção Turística”, com a designação «Candidatura da Arrábida à Reserva da Biosfera – contrato interadministrativo de colaboração», destinada à celebração de um contrato interadministrativo de colaboração com a Associação de Municípios da Região de Setúbal.

Foram ainda introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 1.349.355,00 € (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco euros), e representa 1,43% do Orçamento em vigor.

Tendo em consideração que a modificação enunciada era imprescindível para a realização de procedimentos inadiáveis, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, a presente alteração, elaborada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20/10/2023, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se, a ratificação da aprovação da 9ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2023 e Grandes Opções do Plano 2023-2027, documento que se anexa.»

Submetida a proposta a votação foi a mesma aprovada, por maioria, com duas abstenções do Sr. Vereador Carlos Manuel Barateiro de Sousa e do Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro. Aprovada em minuta.

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Pela **Sr. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação

Requerente: Maria Catarina Círio Capelão. Processo: FIMOC-3027/2022. Nº Req: 2852/2022, 577/2023 e 5259/2023 - Local: Rua General Amílcar Mota, nº 52-54 em Palmela

PROPOSTA Nº GRCH 01_22-23

«Através do requerimento identificado em epígrafe, foi solicitado o apoio financeiro para a realização de obras de conservação, correspondendo de forma resumida a trabalhos de reparação e pintura da fachada, incluindo a substituição de caixilharia (ainda que integradas em obras de reabilitação do edifício sujeitas a procedimento de controlo prévio que decorre no âmbito do processo E-1858/2022) sito na Rua General Amílcar Mota n.º 52-54 em Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 16101/20210928 da freguesia de Palmela, e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 1325, o qual é propriedade da requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (DL n.º 38382 de 07 de Agosto de 1951), pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º1, do art.º 3.º, do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação, doravante apenas designado por Regulamento do FIMOC.

Conforme o determinado no artigo 5.º, do regulamento municipal antes invocado, as obras de conservação nas fachadas de edifícios, constituem-se ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento de Obras de Conservação (FIMOC).

As obras descritas e incluídas nos requerimentos supra, cujo orçamento global apresentado se cifra no valor de 8.961,24€ (incluindo IVA à taxa de 6%) constituem ações/trabalhos elegíveis para financiamento, de acordo com o determinado no art.5.º do regulamento do FIMOC, publicada no Aviso n.º 5063/2021 do Diário da República, 2.ª Série de 18/03/2021, anexo ao EDITAL Nº 84/DAFRH-DAAG/2021.

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária que se cifrou em 8.961,24€, o apoio financeiro a conceder, correspondente a 70% do orçamento apresentado, e resulta num montante de 6.272,87€ - IVA incluído à taxa de 6%.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alíneas g) do n.º1 e k) do art.º 25.º e alíneas k), t) e ccc) do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12/09, conjugado com o disposto no n.º1 do art.4.º do Regulamento do FIMOC, propõe-se a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 6.272,87€ (com IVA incluído) e que o mesmo seja concedido à requerente, Sr.ª Maria Catarina Círio Capelão, mediante a apresentação de cópia(s) da(s) fatura(s) dos trabalhos realizados, cumprindo-se o pagamento de acordo com o estabelecido no n.º6 do art.10.º deste mesmo regulamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS/DIVISÃO DE ÁGUAS

Pela **Sr. Vereadora Fernanda Pésinho** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Protocolo de abastecimento de água entre os Municípios de Palmela e de Setúbal e os Serviços Municipalizados de Setúbal

PROPOSTA Nº DASU_DA 01_22-23

«Na sequência da cessação do Contrato de Concessão, em 17 de dezembro de 2022, celebrado entre o Município de Setúbal e as Águas do Sado, foi decidida a reativação dos Serviços Municipalizados de Setúbal, desta forma a partir de 18 de dezembro de 2022, foram os Serviços Municipalizados de Setúbal, de acordo com o estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que assumiram, a atividade de prestação dos serviços públicos essenciais, de abastecimento de água e de saneamento.

Atendendo aos particularismos da localização e do distanciamento dos consumidores a abastecer em cada um dos Municípios de Setúbal e Palmela são reconhecidas as vantagens que determinam a celebração do presente protocolo, sem que, com isso, fiquem diminuídas as garantias de serviço de qualidade, das quais fazem questão de continuar a prestar aos consumidores abrangidos.

Assim, considerando que:

- no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas alíneas k) do n.º2 do artigo 23º e ee) do n.º 1 do artigo 33º, estão cometidas aos municípios atribuições de salvaguarda dos interesses próprios das populações quer ao nível do ambiente, quer do saneamento básico;
- o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, admite no n.º 2 do seu art. 4.º a possibilidade de, com carácter de exceção, e em zonas delimitadas, um determinado serviço ser assegurado

transitoriamente por terceiras entidades, “quando a entidade gestora não esteja em condições de o fazer e seja necessário salvaguardar os interesses dos utilizadores”;

Propõe-se a aprovação do protocolo em anexo, no sentido de garantir transitoriamente o abastecimento público de água a Casal Novo e Vale de Mulatas através do município de Palmela e Cajados e Vila Amélia através do Município de Setúbal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Protocolo para a receção de efluentes domésticos da zona de Cajados, entre os Municípios de Palmela e de Setúbal e os Serviços Municipalizados de Setúbal

PROPOSTA Nº DASU_DA 02_22-23

«É objetivo do Município de Palmela dotar o aglomerado populacional de Cajados com rede de recolha e drenagem de águas residuais domésticas, prosseguindo assim objetivos de melhoria da qualidade de vida das populações, bem como promover a qualidade ambiental.

Neste momento não existe no local órgão de tratamento de águas residuais (ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais), e a sua construção implicaria custos desajustados aos caudais a tratar e população a servir, verificando-se que nas proximidades do referido aglomerado habitacional, o Município de Setúbal possui rede de drenagem, a qual liga a uma ETAR na Gâmbia, com adequado tratamento dos efluentes e com capacidade de acolher os caudais de projeto previstos para Cajados.

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 5º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas:

1. O Município de Palmela é a entidade titular que, nos termos da lei, tem por atribuição assegurar a provisão do serviço de água e de saneamento de águas residuais e resíduos urbanos, no respetivo território;
2. Em toda a área do Município de Palmela, a entidade gestora responsável pela conceção, construção e exploração do sistema público de abastecimento de água e sistema em baixa de saneamento de águas residuais e resíduos urbanos é a Câmara Municipal de Palmela.

e, atendendo ainda:

- que no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas alíneas k) do n.º 2 do artigo 23º e ee) do n.º 1 do artigo 33º, estão cometidas aos municípios, atribuições de salvaguarda dos interesses próprios das populações quer ao nível do ambiente, quer do saneamento básico;

- que no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, admite no n.º 2 do seu artigo 4.º a possibilidade de, com caráter de exceção, e em zonas delimitadas, um determinado serviço ser assegurado transitoriamente por terceiras entidades, “quando a entidade gestora não esteja em condições de o fazer e seja necessário salvaguardar os interesses dos utilizadores”;

Propõe-se a aprovação do protocolo em anexo, no sentido de garantir transitoriamente o tratamento das águas residuais domésticas de Cajados através do sistema do Município de Setúbal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Luis Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Autorização para a abertura de procedimentos concursais comuns para a constituição de relações jurídicas de emprego público

PROPOSTA Nº DAFRH_DRH 01_22-23

«Considerando que:

1. Por deliberação camarária, tomada em 11 de janeiro de 2023, foi aprovado o montante máximo a título de encargos com recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2023, no valor de € 309.375,00 (trezentos e nove mil trezentos e setenta e cinco euros), em consonância com a dotação global constante no orçamento municipal a vigorar em 2023, conforme preceituado nas disposições conjugadas na al. a) do n.º 2 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 3 do art.º 31º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Prescreve, por seu turno, o n.º 7 do art.º 31º da LTFP que “Em caso de desocupação permanente de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e anteriormente ocupados, podem as correspondentes verbas orçamentais acrescer ao montante previsto para encargos com o recrutamento de trabalhadores”.

2. No mapa de pessoal de 2023, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 15 de dezembro de 2022, existem diversos postos de trabalho vagos, designadamente, nas carreiras gerais de assistente técnica/o e de assistente operacional, destinados à satisfação de necessidades permanentes dos serviços municipais, de acordo com as atribuições e competências que se lhe encontram cometidas.

3. Atualmente existe a necessidade de reforço de pessoal em postos de trabalho, nomeadamente, na carreira de assistente técnica/o – na área funcional administrativa/o, bem como na carreira de assistente operacional – nas áreas funcionais de coveira/o, eletricista, cabouqueira/o, cantoneira/o de limpeza e de leitura de consumos, face à inexistência de reservas de recrutamento válidas constituídas no âmbito de concursos anteriormente desencadeados.

4. Salienta-se que, de acordo com o imperativo legal, foi assegurado o procedimento prévio de aferição de pessoal disponível em situação de valorização profissional, junto da respetiva entidade gestora supramunicipal - Área Metropolitana de Lisboa (cfr art.º 34º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o art.º 16º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação), que comunicou a este município, através de correio eletrónico, nos passados dias 12 e

18 de outubro, que a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) ainda não se encontra constituída na Área Metropolitana de Lisboa.

5. Uma vez que o município de Palmela se encontra em situação de equilíbrio financeiro não lhe são impostas quaisquer restrições ao recrutamento de pessoal, sem prejuízo, contudo, da necessária observância das regras de equilíbrio orçamental, bem como do cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, devendo, nesse sentido, ser prestada trimestralmente informação detalhada à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), de acordo com o preceituado na LOE/2023 (Lei n.º 24- D/2022, de 30 de dezembro).

6. Tendo presente os princípios de racionalização e de eficiência que devem nortear a gestão de recursos humanos, no que concerne designadamente à economia processual, atenta a necessidade de imprimir a máxima celeridade às admissões de pessoal, face às áreas funcionais dos postos de trabalho a prover que projetam a possível não oposição por potenciais candidatas/os detentoras/es de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, detentoras/es de prioridade legal no recrutamento, de acordo com o histórico ocorrido em concursos realizados recentemente para as mesmas áreas, afigura-se por necessária que a autorização de abertura dos procedimentos concursais possibilite o alargamento a candidatas/os que não sejam detentoras/es daquele vínculo, potenciando a constituição de uma reserva de candidatas/os aprovadas/os mais alargada, por forma a suprir necessidades de serviço, durante o respetivo período de validade (18 meses após a homologação da lista unitária de graduação), nos termos do art.º 30º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o estatuído no n.º 4 do art.º 30º da LTFP, delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, destinados à ocupação de postos de trabalho nas carreiras e categorias, a seguir referidas, com alargamento a candidatas/os sem relação jurídica de emprego público, condicionada à observância da prioridade legal na admissão estabelecida para as/os vinculadas/os à administração pública por tempo indeterminado.

Carreiras/categorias:

- a) Assistente técnica/o – área funcional administrativa/o
- b) Assistente operacional – área funcional de coveira/o
- c) Assistente operacional – área funcional de eletricista
- d) Assistente operacional – área funcional de cabouqueira/o
- e) Assistente operacional – área funcional de cantoneira/o de limpeza
- f) Assistente operacional – área funcional de leitura de consumos»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL/DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Aquisição de equipamento/material utilizado para a realização das atividades educativas - transferência de verbas para Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas - alteração/substituição

PROPOSTA Nº DECS_DE 01_22-23

A Portaria n.º 262/2023, publicada a 17 de agosto, procede à primeira alteração à Portaria n.º 10/2023, de 04 de janeiro, com a introdução de duas alterações ao articulado.

Refere o artigo 3.º que “O financiamento do material didático previsto nos números anteriores não abrange a educação pré-escolar, nem o 1.º ciclo do ensino básico”, e o artigo 6.º, a), “A título extraordinário e transitório, durante o ano económico de 2023, a transferência associada aos equipamentos a que se refere a presente portaria será de 7,68 euros por aluno.”

Face ao exposto, há que proceder à reposição da situação, na sequência da deliberação de Reunião de Câmara de 19 de julho, considerando que as alterações introduzidas pela suprarreferida portaria implicam alteração aos valores transferidos para os agrupamentos de escolas e escolas secundárias, sendo que não são consideradas as crianças da educação pré-escolar e os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, os agrupamentos receberam um valor superior ao agora definido e, na sequência do aumento do valor a atribuir por aluno e aluna, as escolas secundárias receberam um valor inferior.

Assim, ao abrigo do artigo 4º, do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, propõe-se que a Câmara delibere:

1. A alteração/substituição, ao abrigo do art.º 173º do Código de Procedimento Administrativo, do ato que consta da deliberação de Câmara de 19 de julho, de transferência para aquisição de material para a realização de atividades educativas, agora alterado para um valor global de 40.934,40€ (quarenta mil, novecentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos), para o ano de 2023.

2. A correção de valores que constam na ordem de pagamento efetuada, com a devolução da verba já recebida pelos agrupamentos, no valor global de €17.187,30 (dezassete mil cento e oitenta e sete euros e trinta cêntimos), designadamente:

- Agrupamento Escolas de Palmela – 1071 alunos - €6.995,52, perfazendo o valor final atribuído de €8.225,28;

- Agrupamento Escolas José Maria dos Santos - 785 alunos – €8.303,70 perfazendo o valor final atribuído de € 6.028,80;

- Agrupamento Escolas José Saramago - 394 alunos – €1.888,08 perfazendo o valor final atribuído de €3.025,92.

3. A transferência de verba adicional, no valor global de € 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta euros e quarenta cêntimos), para o ano de 2023, e de acordo com a distribuição, por Escolas Secundárias, abaixo indicadas:

- Escola Secundária de Palmela – 1150 alunos – 1.587,00 €, perfazendo um valor total atribuído de €8.832,00;
- Escola Secundária de Pinhal Novo – 1930 alunos – 2.663,40 €, perfazendo um valor total atribuído de €14.822,40.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta

DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE/DIVISÃO CULTURA E DESPORTO

PONTO 10 – Protocolo de Cooperação Tripartido entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Ciclismo, o Agrupamento de Escolas de Palmela e o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos relativo ao Projeto “O Ciclismo vai à Escola – Adenda de alteração

PROPOSTA Nº DCDJ_DCD 01_22-23

«Considerando que:

- os municípios dispõem de atribuições legais no domínio dos tempos livres e desporto, bem como competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos e das cidadãs, promovendo estilos de vida mais saudáveis e sustentáveis;
- as políticas culturais e desportivas prosseguidas pela Câmara Municipal de Palmela têm proporcionado o desenvolvimento cultural e desportivo no Concelho;
- um elevado número de alunos e alunas, nos estabelecimentos escolares em Portugal, não domina o padrão motor “andar de bicicleta”, bem como existe um aumento da incidência de patologias como a obesidade infantil e sedentarismo, o que exige, de forma premente, a implementação de práticas preventivas que garantam a adoção de um estilo de vida ativo, fator promotor da saúde e bem-estar;
- para um número crescente de jovens, a utilização da bicicleta como meio de transporte e como prática de atividade física poderá garantir uma melhoria da qualidade de vida presente e futura;
- andar de bicicleta, por se tratar de uma atividade que pode ser praticada de forma autónoma e que simultaneamente tem um enorme valor instrumental, ecológico e económico, é uma

competência que pode e deve ser adquirida durante a escolaridade obrigatória, como garante da promoção de um estilo de vida ativo e de uma consciência ambiental e cívica, até porque é este o período crítico para a aprendizagem desta competência;

- no ano letivo 2021/2022, foi implementado na EB de Aires o Projeto "Ciclismo vai à Escola" e a instituição relatou uma avaliação francamente positiva, observando-se uma significativa evolução das capacidades dos alunos e das alunas na prática do ciclismo, além de muito entusiasmo e empenho por parte dos mesmos e das mesmas;

- no ano letivo 2022/2023, o Projeto foi implementado na EB António Matos Fortuna, tendo a escola referido que a avaliação foi excelente, observando-se o fomento da deslocação para a escola de bicicleta dos alunos e das alunas e, ainda, de alguns e algumas encarregados e encarregadas de educação;

- a Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC), que tem como objetivo "incentivar a prática do ciclismo, nas diferentes vertentes da modalidade, envolvendo a população em geral, agentes desportivos e instituições públicas e privadas, em todo o território nacional; promover o exercício físico e estilos de vida mais saudáveis e sustentáveis, maximizando o potencial desportivo e social do ciclismo, e tornando-o acessível a qualquer pessoa, em qualquer local, ao longo de toda a sua vida";

- as partes decidem, livremente e de boa-fé, celebrar a Adenda ao Protocolo de Cooperação Tripartido entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Ciclismo e o Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela, assinado em 20 de julho de 2021 que dele passa a fazer parte integrante o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos;

propõe-se, ao abrigo do disposto das alíneas d) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 5.º e 6.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, a aprovação da adenda ao Protocolo de Cooperação Tripartido entre o Município de Palmela, a Federação Portuguesa de Ciclismo, o Agrupamento de Escolas de Palmela, alargando-o ao Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos, relativo ao Projeto "O Ciclismo vai à Escola", cuja minuta se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta

PONTO 11 – Atribuição de apoio à Associação de Jovens Os Caramelos, ao Clube Desportivo Pinhalnovense e ao Palmelense Futebol Clube para a utilização do Campo

de Jogos Municipal de Palmela, Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo e Pavilhão Desportivo Municipal José Silvério.

PROPOSTA Nº DCDJ_DCD 02_22-23

Os municípios dispõem de atribuições legais no domínio dos tempos livres e do desporto, bem como a competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos e das cidadãs.

No âmbito da sua política desportiva, um dos objetivos estratégicos aprovados pela Câmara Municipal para a Palmela Desporto, E.M. foi o de "garantir ao associativismo desportivo do concelho prioridade no acesso aos equipamentos desportivos municipais, designadamente às equipas participantes em quadros competitivos oficiais, no quadro dos regulamentos municipais em vigor e dos programas e protocolos promovidos pela Câmara Municipal de Palmela", o que também consta do contrato programa celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a Palmela Desporto, E. M. Assim, e de acordo com as solicitações apresentadas pelos clubes para a utilização dos equipamentos municipais desportivos para a época desportiva 2023/2024, nas diferentes modalidades, a autarquia assegura a utilização do Campo de Jogos Municipal de Palmela, Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo e Pavilhão Desportivo José Silvério, em Poceirão, até aos montantes definidos no quadro seguinte, sendo que, de acordo com o definido nos contratos programa celebrados, os clubes são responsáveis por liquidar, junto da Palmela Desporto, E.M., os montantes que ultrapassem os plafonds definidos.

PROPOSTA DE APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024			
Clube	Equipamento	Modalidade	Valor total apoio 2023/2024
Associação de Jovens Os Caramelos	Pavilhão Municipal José Silvério	Futsal	€ 11.500,00
Clube Desportivo Pinhalnovense	Campo de Jogos Municipal de Palmela e Pavilhão Municipal de Pinhal Novo	Basquetebol, Ginástica e Futebol	€ 30.000,00
Palmelense Futebol Clube	Campo de Jogos Municipal de Palmela	Futebol	€ 24.000,00
TOTAL			65.500,00€

Face ao exposto, e em conformidade com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e os artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, propõe-se a atribuição de apoio no valor de € 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos euros), de acordo com o quadro anterior, o qual se encontra incluído no Contrato-Programa existente entre o Município e a Palmela Desporto, para a utilização dos equipamentos desportivos municipais para a época desportiva 2023/2024, apoio que se consubstancia em Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com os clubes, que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta

DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE/DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E PATRIMÓNIO CULTURAL

PONTO 12 – Preço de venda da publicação «Foral de Palmela – 1512» - Ratificação

PROPOSTA Nº DCDJ_DBPC 01_22-23

«Foi identificada, na Biblioteca Nacional de Portugal, pelo investigador Dr. José Manuel Vargas, a versão completa do Foral de Palmela, de 1512.

Esta descoberta deu lugar a uma nova edição do Município de Palmela, com o título «Foral de Palmela - 1512», que reproduz o documento integral em *fac-simile*, e o transcreve, sendo ainda acompanhada de um pequeno Estudo.

Trata-se de uma obra de prestígio, em capa dura, que foi lançada no dia 1 de novembro de 2023, na Biblioteca Municipal de Palmela, iniciativa integrada nas Comemorações do 97.º aniversário do Dia da Restauração do Concelho de Palmela.

Tendo em consideração a data do Lançamento da Obra e a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, o valor de venda ao público de €20,00 cada exemplar, foi aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 28/10/2023 (em anexo e que faz parte integrante da presente proposta), em conformidade com a alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

De acordo com o n.º 3, do artigo 35.º do mesmo diploma, propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. Aprovado em minuta

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo. Concede a palavra a quem queira intervir, alertando para o RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados), solicitando que os intervenientes se apresentem:

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e onze minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco